Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.848 **De, 29 de junho de 1995.**

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO 2º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 27, que inicia na Rua Washington Luís (Antiga Rua 1) e termina na Rua Ana Fraga (Antiga Rua 11), localizada no Km 49, da antiga Estrada Rio São-Paulo - 2º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA JOÃO FLAUSINO.**

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de julho de 1995.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Autor: Ver. Darci dos Anjos Lopes.